



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 377/2024.

INDICAÇÃO Nº 115/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretarias Municipais de Cultura e Educação, estudar a possibilidade de promover visitas guiadas a bens tombados e inventariados do Município, para que educadores e alunos de todas as unidades de ensino da rede municipal e estadual, possam conhecer o patrimônio cultural local, sua história e com isso valorizá-los.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o patrimônio cultural é composto por um conjunto de bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, que expressam a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (CF, art. 216, *caput*).

Considerando que, o nosso patrimônio cultural local é riquíssimo. Mas, que muito dele se perde em razão da falta de informação da população sobre sua importância e sobre seu significado social.

Assim, a sugestão que ora apresentamos, propõe a visita pelos educadores e alunos de todas as unidades de ensino do município a bens tombados e inventariados, reconhecidos como parte integrante do patrimônio cultural local.

Essa visita guiada tem como objetivo a valorização do Patrimônio Histórico Cultural de nossa cidade, através da transmissão de informações aos docentes e alunos (futuros guardiões desse patrimônio) sobre os bens tombados e inventariados de nossa cidade.

Pretende-se, assim, colaborar para a educação patrimonial da população local – que passará a conhecer e reconhecer os bens culturais devidamente identificados – e para a consolidação do compromisso de proteção e manutenção dos bens culturais a ser pactuado entre o poder público e a comunidade na qual esses bens se inserem.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebido em 29/07/2024
Leandro de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu